

2.º Vogal suplente — Licenciada Mónica Sofia Alves Rodrigues Neto, Técnica Superior da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L.

20 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Francisco Caramelo*.

209286557

UNIVERSIDADE DO PORTO

Edital n.º 95/2016

Texto integral

Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 19 de janeiro de 2016, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149 de 5 de agosto de 2014, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Associado para a Área Disciplinar de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso deverá ser apresentado no Serviço de Expediente, na Universidade do Porto, sito à Praça Gomes Teixeira, Sala 114, e é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emite;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto;
- Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do capítulo anterior, designadamente, a certidão de doutoramento, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2 CDs ou 2 DVDs), dos seguintes documentos:

a) Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do capítulo 6 do presente edital, elaborado de acordo com a ordem e itens deste.

b) Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo os candidatos destacar até dez dos que considerem mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do SIGARRA U.PORTO, no endereço http://sigarra.up.pt/up/web_base.gera_pagina?p_pagina=1004282.

5 — A Reitoria, através da Unidade de Recrutamento do Serviço de Recursos Humanos do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto, comunicará aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão administrativa ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas no ponto 2 deste edital.

6 — Critérios e parâmetros de avaliação em concursos para Professor Associado

6.1 — Requisitos para aprovação em mérito absoluto:

- Comprovação do domínio da língua portuguesa.
- Ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso.
- Ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

6.2 — Critérios de seleção e seriação e respetiva ponderação — Os candidatos serão selecionados e seriados com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes de análise:

- Capacidade pedagógica — 25 pontos, tendo designadamente em consideração, quando aplicável, a análise da sua prática pedagógica, incluindo, entre outros fatores, o serviço docente prestado, conteúdos pedagógicos produzidos, acompanhamento e orientação de estudantes, número de orientações de mestrados concluídos, número de orientações de doutoramentos em curso e concluídos, e a inovação pedagógica.
- Desempenho científico — 25 pontos, com base na análise dos trabalhos constantes do currículo, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar, incluindo, entre outros fatores, a produção científica escrita, a participação em projetos de investigação, o reconhecimento pela comunidade científica e artística (prémios, participação em comités, funções editoriais, júris), e a investigação relacionada com a Arquitetura (considerando a sua relevância, qualidade e diversidade).
- Desempenho noutras atividades relevantes para a missão das instituições de ensino superior que tenham sido desenvolvidas pelo candidato — 5 pontos, sendo consideradas as atividades de transferência de conhecimentos, e de gestão universitária.
- Experiência científico-pedagógica em uma ou mais unidades curriculares da área disciplinar em que o concurso é aberto — 10 pontos.
- Parâmetros preferenciais do ponto 7 deste edital — 25 pontos.

7 — Parâmetros preferenciais — Nos termos do previsto no artigo 15.º do Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto, estabelecem-se os seguintes parâmetros preferenciais:

- Experiência profissional de projeto de arquitetura.
- Experiência pedagógica em Teoria e História da Arquitetura.

8 — Sistema de valoração final — A valoração é obtida através do somatório das classificações atribuídas pelo júri a cada uma das alíneas do ponto 6, supra.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira, Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Arquiteto Carlos Alberto Esteves Guimarães, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Mário Júlio Teixeira Krüger, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Teresa Frederica Tojal de Valsassina Heitor, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Paulo Jorge Sousa Cruz, Professor Catedrático da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho;

Prof. Arquiteto Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Arquitetura e Professor Emérito da Universidade do Porto.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de janeiro de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira*.

209283973

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho (extrato) n.º 1628/2016

Por despacho de 07 de setembro de 2015 do Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a celebração de contrato